

# POR UMA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA, UNIVERSAL E SOLIDÁRIA



## A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN EXIGE:

- A valorização da Segurança Social através da contratação de trabalhadores para o seu quadro efectivo;
- A transferência de verbas do Orçamento de Estado para a Segurança Social para suporte de todas as medidas excepcionais no quadro do surto epidémico;
- O reforço da Segurança Social pública, universal e solidária e da ADSE, rejeitando quaisquer medidas que visem o seu enfraquecimento, nomeadamente qualquer tentativa de privatização, ainda que parcial, do sistema;
- Medidas de reforço da sustentabilidade financeira, incluindo a diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, designadamente no alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego;
- O adequado financeiro do Sistema de Protecção Social de Cidadania, através de transferências do Orçamento do Estado;
- A garantia de uma gestão e utilização criteriosa do Fundo de Estabilização da Segurança Social, a revogação das disposições que enfraqueceram o objectivo original da criação do Fundo e o envio para o mesmo das quantias devidas nos termos da Lei de Bases da Segurança Social de modo que este possa assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos;
- A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, excluindo qualquer forma de privatização; a reposição do desconto de 1,5% para a ADSE, referente a 12 meses.

## DIREITO DOS TRABALHADORES A ENVELHECER COM DIREITOS

**CGTP-IN**  
*Sempre contigo,  
na conquista  
e defesa  
de direitos*

A finalidade da existência humana não é trabalhar até morrer, mas ter o direito de passar à condição de reformado/aposentado em condições para viver com autonomia económica e social.

O direito a viver a velhice com direitos e qualidade de vida é uma aspiração que diz respeito aos trabalhadores no activo e aos que passam à condição de reformados/aposentados, sendo indissociável do reforço da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho.

O aumento geral dos salários e do salário mínimo nacional para 850 euros e o emprego com direitos significam assegurar melhores condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, bem como melhores prestações sociais substitutivas do rendimento do trabalho, incluindo melhores pensões quando passarem à condição de reformados.

A defesa e o reforço dos serviços públicos universais e de qualidade e das funções sociais do Estado que assumem um papel central no combate às desigualdades sociais e na efectivação de direitos dos trabalhadores e suas famílias, bem como para assegurar o direito dos reformados e aposentados a envelhecer com direitos.

**Trata-se de compromissos com a luta dos trabalhadores, como um motor decisivo para um País soberano, coeso e mais justo em todas as dimensões sociais e laborais e com todas as gerações de trabalhadores e suas famílias.**

**AFIRMAR A  
SOLIDARIEDADE  
INTERGERACIONAL**

**TRATA-SE DE COMPROMISSOS  
COM A LUTA DOS TRABALHADORES**

Com esperança  
e confiança  
**LUTAMOS PELO  
DIREITO A  
ENVELHECER  
COM DIGNIDADE**



Pelo direito  
e melhoria  
**DAS PENSÕES  
DE REFORMA,  
APOSENTAÇÃO  
E DE VELHICE**

Ao longo da História, a luta organizada dos trabalhadores desempenhou sempre um papel central e motor da evolução e do progresso económico e social. Foi e é assim na batalha pelos direitos, pelo emprego, por melhores condições de vida, de trabalho, melhores salários e melhores pensões, e pelo direito a uma reforma digna.

## UNIDOS E SOLIDÁRIOS NO ACTIVO E NA REFORMA

A Inter-Reformados, como organização específica da CGTP-IN, assume um conjunto de prioridades na sua acção reivindicativa assente no esclarecimento, na intervenção e na luta pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos.

### ASSUMIMOS A IMPORTÂNCIA DE CONTINUAR A LUTA POR:

- Reposição da idade legal de acesso às pensões de velhice e reforma nos 65 anos, salvaguardando regimes especiais consagrados, com condições de acesso mais favoráveis;
- O direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva, independentemente da idade;
- Abolição do Factor de Sustentabilidade cuja aplicação está a conduzir a uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões, nomeadamente as que são atribuídas na sequência do desemprego de longa duração e as pensões antecipadas no âmbito do regime da flexibilização da idade de reforma;
- A fixação da pensão de sobrevivência na Administração Pública em 60% da pensão do cônjuge falecido, ou 70% no caso de mais de um beneficiário da pensão do cônjuge falecido, tal como se verifica no regime geral da Segurança Social;
- A criação de condições específicas no acesso dos trabalhadores, vítimas de acidentes de trabalho e doença profissional, à reforma sem penalizações, bem como a definição de regras próprias para actualização das suas pensões, e a inclusão de mecanismos específicos de valorização das pensões mais degradadas, especialmente as que foram fixadas antes do novo regime de reparação;
- Os descontos, para efeitos de reforma ou aposentação, devem incidir sobre a totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores, tanto na Segurança Social como na Caixa Geral de Aposentações;
- A antecipação da idade da reforma ou aposentação para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou nocturno, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

## COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

### A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN EXIGE:

- A actualização anual de todas as pensões de reforma visando a reposição do poder de compra;
- Alteração do mecanismo de actualização anual do valor das pensões;
- A criação de mais escalões para as pensões mínimas, tanto da Segurança Social como da CGA;
- A eliminação do elevado tempo de espera, por vezes de largos meses, no acesso à pensão na hora;
- A valorização dos complementos por dependência, revogando a condição de recursos (introduzida em 2013) e actualização das respectivas importâncias para o valor da pensão social, no caso dos grandes dependentes (acamados e dementes) e de 70% deste valor para os restantes casos;
- A revisão dos regimes relativos ao Indexante dos Apoios Sociais e à actualização das pensões, cujos critérios deveriam ter sido revistos de 5 em 5 anos, mas tal nunca aconteceu (art.º 12º do Decreto-Lei nº 53-B/2006);
- A valorização e extensão por 14 meses do Complemento Solidário para Idosos e dos complementos por dependência;

- A eliminação dos rendimentos dos filhos no critério de acesso ao Complemento Solidário para Idosos;
- A revisão da legislação que ditou a redução ao acesso aos apoios sociais, nomeadamente no tocante à condição de recursos, à capitalização de rendimentos e ao conceito de agregado familiar;
- A criação de um novo ramo da protecção social – a protecção na eventualidade de dependência, que deve passar a ser considerada como eventualidade autónoma. Esta protecção deve abranger todas as pessoas, independentemente da idade, que, por razões de ordem física, mental e psíquica, tenham necessidade de apoio para a realização de actos essenciais à sua vida;
- Criação de uma Rede Pública de Estabelecimentos para Idosos integrada nela ou com outro modelo orgânico, uma Rede Pública de Apoio Domiciliário;

Ocupação  
saudável dos  
tempos livres  
e fruição  
cultural.



Passeio  
no Tejo  
da IR-Évora



**SE ESTÁS REFORMADO OU À BEIRA DA REFORMA**  
ORGANIZA-TE NA COMISSÃO DE REFORMADOS DO TEU SINDICATO

**PELA LUTA É QUE LÁ VAMOS**  
ORGANIZA-TE NO TEU SINDICATO